



Fernão, aos 02 de abril de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°127/2024.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência no intento de informar que em relação a Indicação n°15/2024, de autoria da Vereadora Diva de Oliveira, procuramos empresas de transporte coletivo localizadas em nossa região no sentido de suprir a demanda de munícipes no trajeto Fernão, Gália e Garça, entretanto nenhuma delas demonstrou interesse haja vista o número ínfimo de moradores, principalmente deste Município.

Nesse diapasão, acrescento que para tal fim as empresas devem obter autorização da Agência de Transporte do Estado de São Paulo "ARTESP" para atuar neste trecho, o que desmotiva ainda mais os empresários do ramo.

Entretanto, a fim de amenizarmos os percalços de nossa população, vamos enviar projeto de lei que autoriza este Executivo Municipal a transportar munícipes em determinados dias da semana para realizarem serviços não disponíveis neste Município.

Para outros esclarecimentos, coloco-me à disposição da Ilustre Vereadora.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.


José Valentim Fodra
RG-7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 123/2024
Data: 02/04/2024 - Horário: 15:43
Administrativo